



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA LEVE
(1º Esqd Rec/1943)
ESQUADRÃO TENENTE AMARO**

Valença-RJ, 10 de Outubro de 2025

Requisição nº 68

Do Chefe do Almoxarifado
Ao Sr Fiscal Administrativo
Assunto: Aquisição de material

Nos termos do contido no Art 13º da IG 12-02/1995, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material, constante em anexo.

AMARILIO DA COSTA LUIS - 1º TEN
Chefe do Almoxarifado do 1º Esqd C L

Despacho do Ordenador de Despesas

1. Autorizo o início dos procedimentos para a aquisição/contratação por:

(x) Dispensa de licitação

2. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Para fins do Art 18º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, empregar os recursos.

4. Natureza da Despesa (ND): 339030

5. Nota de Crédito (NC):

6. Gestão Tesouro Nacional: (x) UG Primária () UG Secundária

7. Publique-se.

GUILHERME HORN– Cap
Ordenador de Despesas 1º Esqd C L

NOTA DE CRÉDITO:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

MATERIAIS	QTD
Extintor de incendio AP 10 LTS	20
Extintor de incendio PQS 6 KG BC	35
Extintor de incendio CO2 6 KG	25
Placa indicativaExtintor de incendio	80

PEDRO KELMER DE JESUS- 1ºTen
Fiscal Administrativo do 1º Esqd C L